



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
72ª ZONA ELEITORAL
Av. Deputado Audomar Ferraz, 52 - Bairro Centro - CEP 56400000 - Floresta - PE

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Ao 1º dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, a 72ª Zona Eleitoral - Floresta, de acordo com o que consta da Listagem de Eliminação de Documentos nº 1/2025 e do respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 1/2025, publicados no Diário da Justiça Eletrônico nº 98/2025, de 14/05/2025, procedeu à eliminação de 11 caixas-arquivo, de documentos relativos a Cadernos de votação, Ofícios de Comunicação de óbitos, Ofícios de Suspensão de Direitos Políticos, Condenação criminal e Interdição, Ofícios Expedidos, Ofícios Recebidos, Ofícios Cículares Expedidos e Recebidos, Editais, Certidões e Declarações, R.A.E.'S, Recibos de Multas Eleitorais, Boletins de urnas e zerésimas, Ata de Mesa Receptora de Votos, Boletins de identificação de mesários, Justificativas eleitorais (Requerimentos de Justificativas-RJE) e provas para justificação, Comprovantes de votação de eleitores que não votaram, Lista de treinamento de mesários, Requerimentos de voto em trânsito (Requerimento de mesários), Requerimentos de dispensa aos trabalhos (Requerimento de mesários), Relatórios SADP, Requerimentos diversos, Requerimentos de desfiliação partidária, do período de 2016-2022, da 72ª Zona Eleitoral.

Floresta, 08 de agosto de 2025.

Teresa Cristina Guimarães da Silva, Chefe do Cartório da 72ª Zona Eleitoral, designado para supervisionar e acompanhar a eliminação.



Documento assinado eletronicamente por **JÚLIA RELGA BEZERRA PEREIRA**, Técnico(a) Judiciário(a), em 08/08/2025, às 14:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3020918** e o código CRC **9F6A2404**.

0004417-76.2025.6.17.8072

3020918v3